

**Processo Administrativo nº 52/2024**

**Ordem de Serviço nº 072/2025**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **ORGANIZA EVENTOS LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 52/2024 e Contrato nº 38/2024**, com a seguinte descrição:

| Descrição do Serviço                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                   |           |                    |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-----------|--------------------|-----------------|
| Evento: II Simpósio de Inovação e Empreendedorismo e I Encontro de Enfermagem em Estética |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                   |           |                    |                 |
| Dias 31/07/2025 e 01/08/2025, das 8:00 às 18:00                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                   |           |                    |                 |
| Local: UFCSPA.                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                   |           |                    |                 |
| Endereço: Rua Sarmiento Leite, nº 245, Porto Alegre-RS.                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                   |           |                    |                 |
| Dia 31/07/2025                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                   |           |                    |                 |
| ITEM                                                                                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT.    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                                                                                        | <p><b>Coffee Break</b></p> <p>Incluir no mínimo: - bebidas: café, chá, suco, água com e sem gás - comida: bolo, minisanduíche, pão de queijo, 2 opções de salgadinhos assados e salada de frutas.</p> <p>Deve incluir toalha de mesa para o buffet, louça, guardanapo, lixeira, açúcar e adoçante. Se o local onde acontecerá o evento não possuir mesa para o buffet, a contratada será informada com antecedência e deverá levar.</p>                                           | 3697   | unidade           | 100       | 25,56              | 2.556,00        |
| 04                                                                                        | <p><b>Café e chá</b></p> <p>Incluir garrafa térmica com copos descartáveis, açúcar, adoçante, colheres e lixeira, com reposição durante todo o período do evento, além de toalha para a mesa onde será servido. A marca do café, torrado e moído, de intensidade aproximada 8, deverá atender para a qualidade, devendo possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade. O chá deverá ser oferecido nas opções: preto, frutas e ervas.</p> | 3697   | unidade           | 30 litros | 24,96              | 748,80          |
| 05                                                                                        | <b>Água Mineral – copo de 200 ml</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3697   | unidade           | 15        | 1,83               | 27,45           |



**Coren<sup>RS</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                              |               |                                   |                            |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------------------|
| 07                              | <b>Água mineral –<br/>bombona de 20L</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3697          | unidade                      | 3             | 18,74                             | 56,22                      |
| 08                              | <b>Bebedouro<br/>refrigerado</b><br>Incluir copos descartáveis e<br>lixeira, com reposição durante<br>todo o período do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3697          | Unidade                      | 2             | 119,22                            | 238,44                     |
| <b>Dia 01/08/2025</b>           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                              |               |                                   |                            |
| <b>ITEM</b>                     | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CATSER</b> | <b>UNIDADE DE<br/>MEDIDA</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR<br/>UNITÁRIO<br/>R\$</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL R\$</b> |
| 01                              | <b>Coffee Break</b><br>Incluir no mínimo: - bebidas:<br>café, chá, suco, água com e<br>sem gás - comida: bolo,<br>minisanduíche, pão de queijo, 2<br>opções de salgados assados e<br>salada de frutas.<br>Deve incluir toalha de mesa<br>para o buffet, louça,<br>guardanapo, lixeira, açúcar e<br>adoçante. Se o local onde<br>acontecerá o evento não possuir<br>mesa para o buffet, a contratada<br>será informada com<br>antecedência e deverá levar.                                                           | 3697          | Unidade                      | 100           | 25,56                             | 2.556,00                   |
| 04                              | <b>Café e chá</b><br>Incluir garrafa térmica com<br>copos descartáveis, açúcar,<br>adoçante, colheres e lixeira,<br>com reposição durante todo o<br>período do evento, além de<br>toalha para a mesa onde será<br>servido. A marca do café,<br>torrado e moído, de intensidade<br>aproximada 8, deverá atentar<br>para a qualidade, devendo<br>possuir Certificado no PQC –<br>Programa de Qualidade do<br>Café, da ABIC, em plena<br>validade. O chá deverá ser<br>oferecido nas opções: preto,<br>frutas e ervas. | 3697          | Unidade                      | 30            | 24,96                             | 748,80                     |
| 05                              | <b>Água Mineral – copo<br/>de 200 ml</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3697          | Unidade                      | 15            | 1,83                              | 27,45                      |
| 07                              | <b>Água mineral –<br/>bombona de 20L</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3697          | Unidade                      | 2             | 18,74                             | 37,48                      |
| 08                              | <b>Bebedouro<br/>refrigerado</b><br>Incluir copos descartáveis e<br>lixeira, com reposição durante<br>todo o período do evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3697          | unidade                      | 1             | 119,22                            | 119,22                     |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 7.115,86</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                              |               |                                   |                            |

| <b>Empresa Contratada</b>                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social: ORGANIZA EVENTOS LTDA</b><br><b>CNPJ nº 19.632.641/0001-97</b><br><b>Contato: Marcello Acelino</b><br><b>E-mail: marcelloacelino@me.com</b><br><b>Telefones: (48) 988061414 / (48) 33757003</b> |

**Endereço:** Rua das Águias, 32, Bairro Pedra Branca, CEP: 88137-280 em Palhoça/SC

**Forma de execução**

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução descrita no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024.**

**Obrigações das partes**

**As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024.**

**Forma de pagamento**

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024.**

**Sanções**

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Contrato nº 38/2024 oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e/ou as dispostas no próprio Edital.**

**Justificativa**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº **52/2024**, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA e o Contrato, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

**Fiscal da Execução**

Conforme Portaria Coren-RS nº 505/2024, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) – Chefe do Setor de Comunicação e Eventos e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente) – Assessor Analista I.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.



**Contratante**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**

Antônio Ricardo Tolla da Silva

COREN-RS nº 56.232 - ENF

Presidente